

UNIDADE ORGÂNICA	Concursos Especiais					Transferência		Mudança Curso	
CURSOS	>23 anos	TCMS	CET	Titulares Grau de Lic ⁹	Lics. em área adequada *	1º ano /1º sem	2º sem outros anos	1º ano/ 1º sem	2º sem outros anos
Arquitectura									
Arquitectura	6	0	0	0	0	0	32	2	2
Total	6	0	0	0	0	0	32	2	2
Belas Artes									
Artes Plásticas	10	2				1	0	2	0
Design de Comunicação	8	2				1	0	2	0
Total	18	4				2	0	4	0
Ciências									
Arquitectura Paisagista	1	2				2	1	2	1
Astronomia	2	2				0	2	2	13
Biologia	6	10				5	10	10	20
Bioquímica	2	5				1	2	1	2
Ciência de Computadores	2	1				3	2	3	3
Ciências de Engenharia	2	2				1	5	4	10
Ciência e Tecnologia do Ambiente	3	3				1	9	2	13
Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos (M.I.)	2	4			10	4	4	8	4
Engenharia Física (M.I.)	2	1			10	1	3	1	9
Física	2	1				1	3	2	9
Geologia	3	2				1	4	2	3
Matemática	5	3				1	10	1	5
Química	3	2				3	3	2	13
Total	35	38			20	24	58	40	105
Ciências da Nutrição e Alimentação									
Ciências da Nutrição	3	7				3	4	6	3
Total	3	7				3	4	6	3
Desporto									
Ciências do Desporto	12	2	3			3	35	2	0
Total	12	2	3			3	35	2	0
Direito									
Direito	0	6				2	3	2	0
Criminologia	20	2				0	0	2	0
Total	20	8				2	3	4	0
Economia									
Economia	11	0				11	0	3	0
Gestão	6	0				7	0	2	0
Total	17	0				18	0	5	0
Engenharia						a)	a)	a)	a)
Ciências de Engenharia - Engenharia de Minas e Geoambiente	1	1	0						
Bioengenharia (M.I.)	3		0		10				
Engenharia do Ambiente (M.I.)	2	4	0		20				
Engenharia Civil (M.I.)	9	9	4		90				
Engenharia Electrotécnica e de Computadores (M.I.)	10	24	11		94				
Engenharia Industrial e Gestão (M.I.)	5	2	0		30				
Engenharia Informática e Computação (M.I.)	10	4	1		40				
Engenharia Mecânica (M.I.)	22	3	1		78				
Engenharia Metalúrgica e de Materiais (M.I.)	1	1	0		15				
Engenharia Química (M.I.)	3	2	0		30				
Total	66	50	17		407				

Transferência/Mudança de Curso	
1º ano /1º sem	2º sem outros anos
2	2
4	15
2	2
0	20
5	25
5	10
6	13
0	20
2	4
8	4
34	115

UNIDADE ORGÂNICA	Concursos Especiais				Lics. em área adequada *	Transferência		Mudança Curso	
	CURSOS	>23 anos	TCMS	CET		Titulares Grau de Lic ^a	1º ano /1º sem	2º sem outros anos	1º ano/ 1º sem
Farmácia					b)				
Ciências Farmacêuticas (M.I.)	9	2			100	16	0	10	
Total	9	2			100	16	0	10	
Letras									
Arqueologia	4	1				0	20	2	20
Ciência da Informação	5	1				1	20	1	20
Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia	5	1				4	20	5	20
Ciências da Linguagem	2	0				0	15	2	15
Estudos Portugueses e Lusófonos	2	1				0	15	1	15
Filosofia	3	5				2	20	3	20
Geografia	6	3				4	20	3	20
História	10	3				2	20	1	20
História da Arte	4	1				0	20	2	20
Línguas Aplicadas	2	0				1	20	3	20
Línguas e Relações Internacionais	2	1				2	20	2	20
Línguas, Literaturas e Culturas	10	2				2	20	3	20
Sociologia	3	3				1	20	3	20
Total	58	22				19	250	31	250
Medicina									
Medicina (M.I.)					12**				
Total					12**				
Medicina Dentária									
Medicina Dentária (M.I.)	2						42	0	
Total	2						42	0	
Psicologia e de Ciências da Educação					c)				
Ciências da Educação	9					1	1	2	1
Ciências da Educação (Concurso local)									
Psicologia (M.I.)	6	6*			50	7		7	
Total	15	6			50	8	1	9	1
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar									
Ciências do Meio Aquático	6	3						5	5
Medicina (M.I.)	0				8	0	0	0	
Medicina Veterinária (M.I.)	7	6				5	20	10	
Total	13	9			8	0	5	20	15
Total da Universidade	274	148	20	20	577	100	445	128	366

34	115
-----------	------------

a) A FEUP informa que o concurso de transferência/mudança de curso é o mesmo, pelo que não há distribuição prévia de vagas entre um e outro regime.

* De acordo com o nº 5 do artº 19º do DL 74/2006, de 24 de Março e artº 17º do Despacho orientador do Ministro de 20/06/2008 prevê a fixação de vagas para inscrição no 4º ano do M.I.

** A FMUP propõe, no que respeita a vagas para titulares de licenciatura, 5% do numerus clausus estabelecido para o concurso Nacional de Ingresso (245 vagas), sendo que o valor arredondado resulta nas referidas 12 vagas.

b) A Faculdade de Farmácia propõe 100 vagas para reingresso para titulares do grau de licenciado em Ciências Farmacêuticas ou Farmácia. O reingresso não pode estar sujeito a limitação quantitativa, pelo que me parece ter de ser considerado ao abrigo do previsto em Despacho do Ministro.

c) A FPCE apresenta proposta de 20 vagas para acesso ao 4º ano. Propõe ainda 30 vagas para acesso ao 5º ano para titulares de licenciatura em Psicologia com um mínimo de 300 ECTS. Consideramos a totalidade das vagas ao abrigo do Despacho supra referido.

